

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Expediente n° 20.27.0229.0008586/2024-97

PORTARIA Nº 549/2024 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Relota Servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" da Lei Complementar 02/90, e, ainda,

Considerando a necessidade de Servidor para atuar na 5 ^a Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju;

Considerando que o(a) Servidor(a) será relotado(a) de Ofício, conforme o art. 3°, §2°, I, II e III da Portaria 1.810/17, de 02 de junho de 2017;

Considerando a oportunidade e conveniência da Administração Superior,

RESOLVE:

Art. 1º – Relotar, na 5ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, a Servidora Adriana Freire de Menezes, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, a partir de 27 de fevereiro de 2024.

Art. 2° – Fica revogado o Trabalho Remoto do(a) Servidor(a) que tenha sido deferido em lotação anterior, por razão do art. 3° da Portaria n° 1.136/18, que "regulamenta o Trabalho Remoto", e também faz-se necessário reprogramar a escala de férias com o novo Superior.

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 27 de fevereiro de 2024, revogada a Portaria nº 236/2022.

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se.

Manoel Cabral Machado Neto Procurador-Geral de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA Expediente nº 20.27.0229.0008586/2024-97

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 27/02/2024 12:14:01, conforme art. 1°, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaP ublica informando o número do expediente: 20.27.0229.0008586/2024-97.